

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 091/2025, de 19 de fevereiro de 2025.
Onde se lê: Ulianópolis
Leia-se: Ulianópolis e Ipixuna
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.144, de 24/02/2025).
Protocolo: 1173269

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 015/2022
Pregão Eletrônico nº 002/2022
Processo: 2021/1343282
Vigência: vigência a partir da sua assinatura
Data da Assinatura: 28/02/2025
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 8,01% ao valor do contrato, nos termos do Art. 65, Inciso I, §1º da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Socialdo Estado Do Pará;
Unidade Gestora – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado Do Pará
Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operação de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
Nº da Ação: 284944 – Plano Interno (PI): 4110008338C;
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. PJ.
Contratado: TECH SOLUTIONS EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede SRTV - SUL, Bloco O, Quadra 701 – Ed. Multiempresarial, Sala 885, Bairro ASA SUL – Brasília/DF, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.517.288/0001-20, neste ato representado por PAULO KUNATH FILHO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1173301

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 029/2024
Pregão Eletrônico nº 90004/2024
Processo: 2024/577796
Vigência: será a partir da sua assinatura.
Data da Assinatura: 27/02/2025
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a ampliação do escopo contratual para inserir os seguintes serviços: Realização de auditoria na folha de pagamento, com o objetivo de verificar o cumprimento das decisões judiciais; Confecção de Relatório dos processos de pensão concedidos entre 01/2020 até 12/2024, com a informação da causa do óbito do instituidor da pensão. Confecção de Relatório detalhado de processos de aposentadoria civil, reserva e reforma concedidos nos últimos 5 anos, com as informações de data de protocolo do pedido, data de concessão do benefício e o tempo de duração do processo desde o protocolo até a concessão. Cópia digitalizada das portarias de concessão de benefícios
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará • Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará • Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão • Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas • Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração • Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4110008338C • Natureza de Despesa: - 339035 – Serviços de Consultoria. Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, com sede Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 00.059.307/0001-68, neste ato representada por seu Sócio proprietário Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1173337

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 099 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2199418 (PAE), de 12/02/2025;
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 59103294/4, ocupante do cargo em comissão de Secretaria de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender despesas com passagens e locomoção, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	01802000061000000	339033	R\$ 8.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1172980

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2252643 (PAE), de 20/02/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO da servidora Elci de Souza Almeida, matrícula nº 57197559/1, Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 25/02/2025 a 28/02/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1173025



PORTARIA

PORTARIA N.º 134 / 2025.GS.SEFA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2272026;
RESOLVE:
Art. 1º. Redesignar a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n.º 389 de 19/05/2021-GS/SEFA, publicada no Diário Oficial do Estado sob o n. 34.590, de 21/05/2021, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5914942/1, por sessenta (60) dias úteis, de acordo com o artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento da fase instrutória do inquérito administrativo referente à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002021730003329-6, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1171907

PORTARIA Nº 139/2025-SEFA. GS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER, à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUERREIRO DA SILVA, Economista, Id Func nº 3208834/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 26/11/2024.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1173083

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 150/2025-SEFA. GS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU, e o processo nº E-2025/2246397.